



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 79, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.006127/2015-50,

RESOLVE:

não revalidar, no âmbito desta Instituição, o Diploma de Graduação em Engenharia de Agrimensura, obtido na *Facultad de Ingenieria y Agrimensura / Universidad de La Republica*, no Uruguai do Senhor CARLOS ABAYUBAY FERREIRA MARTINEZ.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente